

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se os senhores vereadores, exceto os vereadores Dalton Martini e Cláudio Santos, para a realização da terceira sessão extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão a ata, nada havendo, em votação, foi aprovada. Logo após o vereador Francisco Specian Júnior, levantando questão de ordem, requereu a dispensa da leitura na íntegra, bem como a dispensa de interstício regimental do Projeto de Lei Complementar número sete, barra, dois mil e quinze, de autoria do Poder Executivo. Em discussão os requerimentos verbais do vereador Francisco Specian Júnior, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar número sete, barra, dois mil e quinze, de autoria do Poder Executivo. Após foi apresentado o Parecer número cento e setenta e dois, barra, dois mil e quinze da Comissão de Justiça e Redação; o Parecer número sessenta e cinco, barra, dois mil e quinze, da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos; e o Parecer número dezenove, barra, dois mil e quinze, da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social. Em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados. A seguir foi apresentada a Emenda Substitutiva número vinte e três, barra, dois mil e quinze, de autoria do vereador Júlio Dias. Em discussão a emenda substitutiva, com a palavra o vereador autor. Em votação, a emenda foi aprovada. Em discussão o projeto, com a palavra os vereadores Júlio Dias e Francisco Specian Júnior. Em votação, o projeto foi aprovado em primeira e única deliberação. Registra-se que os pronunciamentos na Sessão encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pelo Presidente e Secretário.